

Altas habilidades/superdotação: entre termos e linguagens

Rosemeire de Araújo Rangni*
Maria Piedade Resende da Costa**

Resumo

A área das altas habilidades/superdotação apresenta algumas questões polêmicas, entre elas o uso de nomenclaturas ou termos que a defina. Este artigo objetiva o estudo sobre a utilização da terminologia na área de altas habilidades/superdotação por diversos autores brasileiros. Para tanto, foram pesquisados os artigos publicados na *Revista Educação Especial*, de Santa Maria, RS, edições de 2001 a 2010. As metodologias adotadas para a execução da pesquisa são a bibliográfica e a documental. Os resultados encontrados indicam que o uso terminológico tanto nos títulos dos artigos como nas palavras-chave variam entre os autores, como também se observa que a linguagem utilizada na área de altas habilidades/superdotação pode causar conflitos no atendimento educacional a esse grupo de educandos.

Palavras-chave: Altas habilidades/superdotação; Terminologia; Nomenclatura.

High skills/giftedness: between terms and languages

Abstract

The field of high skills/giftedness presents some polemic questions, among them, the use of names or terms that define it. This paper has aimed the use of terminology in the area of high skills/giftedness for diverse Brazilian authors. For this, it was researched the published papers on *Revista Educação Especial*, of Santa Maria, RS, editions 2001 to 2010. The terminologies used to perform the research are the bibliographical and the documental. The results found indicate the terminological use in the titles of the papers as in the key words vary among authors as well as it is observed that languages used in the field of high skills/giftedness can cause conflicts in the educational service to that group of students.

Keywords: High ability/giftedness; Terminology; Name.

* Graduada em Direito (FIG), Pedagogia (Ung), Especializada em Dotados e Talentosos (UFLA), Mestre em Educação (UNICID) e Doutoranda em Educação Especial pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), São Carlos, São Paulo, Brasil.

** Psicóloga, Fonoaudióloga e docente do Programa de Pós-Graduação em Educação Especial da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). São Carlos, São Paulo, Brasil.

Introdução

Uma discussão contundente na área das altas habilidades/ superdotação¹ acerca da utilização de nomenclaturas ou termos para denominar a população com as características de capacidade superior, assim como linguagens usadas por alguns autores e documentos legais educacionais pertinentes conflitam com os propósitos de atendimento equânime à essa parcela de educandos.

Entre termos...

Para entender a variedade no uso dos termos é preciso olhar o começo do conflito. Oficialmente, usados em documentos pertinentes à Educação, superdotados apareceu, inicialmente, na Lei de Diretrizes e Bases 5.692/71 (BRASIL, 1971) no artigo 9º, que mencionava que os superdotados, deveriam receber tratamento especial, de acordo com as normas fixadas pelos competentes Conselhos de Educação.

De onde veio o termo superdotado?

Importante frisar, que o prefixo 'super' para denominar esse grupo de pessoas não é recente no Brasil. Retrospectiva histórica aos mais capazes registra que Leoni Kaseff, em 1929, segundo Delou (2007), foi o primeiro a utilizar a terminologia 'super-normais' com o prefixo 'super', na primeira legislação que se tem registro sobre o atendimento a essa população chamada Reforma do Ensino Primário, Profissional e Normal do Estado do Rio de Janeiro. No entanto, naquela época, a legislação, por ser de esfera estadual, não teve adesão no âmbito federal.

Três primeiras publicações foram lançadas no Brasil, em 1931, Leoni Kaseff escreve o livro *A educação dos super-normais*; Pinto, em 1932, publica *O dever do estado relativamente à assistência aos mais capazes* e, em 1932, *O problema da educação dos bem-dotados* (NOVAES, 1979; DELOU, 2007). Nota-se que as primeiras obras já traziam a divergência de utilização dos termos.

Novaes (1979) assinala que, em 1924, o relatório apresentado por Ulisses Pernambuco já fazia menção à conveniência da seleção e educação dos bem-dotados e já alertava para a diferença entre as crianças super-normais e as precoces.

Em 1929, o governo de Minas Gerais convida Helena Antipoff para vir ao Brasil para lecionar Psicologia Experimental, na Escola de Aperfeiçoamento Pedagógico em Belo Horizonte e, conforme Delou (2007), ela trouxe muitas ideias inovadoras, entre elas a da educação dos excepcionais. Para Antipoff, o termo 'excepcionais' era designado para os que possuíam deficiência, assim como para os que estavam acima da média. Em 1938, funda a Sociedade Pestalozzi de Belo Horizonte, onde identifica oito crianças super-normais e passa a fazer o atendimento a um novo gênero de crianças na instituição: as bem-

dotadas (DELOU, 2007; RANGNI, 2005). A partir daí, passa-se a utilizar um novo termo para os indivíduos mais capazes.

Quanto à legislação, a Lei de Diretrizes e Bases de 1961, de acordo com Delou (2007), trouxe, nos artigos 8º e 9º, menção à educação dos excepcionais, palavra inserida por Helena Antipoff, que referendava o atendimento tanto aos deficientes como aos mais capazes.

Conforme Delou (2007), enquanto serviços de atendimento voltados para pessoas com deficiências eram acelerados, para os mais capazes, conduziam-se lentamente.

Em 1967, assinala Novaes (1979), uma Portaria Ministerial cria, no Ministério da Educação e Cultura (MEC), uma comissão para estabelecer critérios para identificação e atendimento a esse grupo de alunos.

No mesmo ano da promulgação da Lei de Diretrizes e Bases 5.692/71, realiza-se o Seminário sobre Superdotados, na Universidade de Brasília. A partir desse ano, o termo superdotado foi veiculado nos documentos oficiais e sistema educacional. Ventila-se que esse termo surgiu advindo de uma comissão oriunda dos Estados Unidos, coordenada pela especialista Doroth Sisk, convidada para assessorar o MEC, quando se discutiu como seria denominado esse grupo de pessoas mais capazes.

Do inglês *giftedness*, que significa em português 'dotação', e, por razões pouco conhecidas, traduziram para 'superdotados', talvez, segundo Guenther (2006), dando a alusão ou ideia de 'dote'. Segundo Alencar e Fleith (2001), o termo *supergifted* não é encontrado na literatura americana para se referir a essa parcela de pessoas. Edler Carvalho (2004) alude que o termo dá a ideia de super-heróis e que as pessoas que são mais capazes acertem sempre.

Guenther (2006, p. 69) reconhece esse emprego dos termos como "imprecisos, ou impróprios, que geram combinações esdrúxulas para expressar ideias complexas, tornadas ainda mais confusas nas variadas traduções e interpretações". O prefixo 'super', tão incongruente e mal traduzido do original em inglês, possivelmente adquiriu força no momento de construir ou adotar um termo porque Leoni Kaseff, em 1929 e 1931, já utilizava o 'super' para nomear essas pessoas em suas obras publicadas.

As ações políticas e legais, após a Lei 5.692/71, vêm sob iniciativa do Centro Nacional de Educação Especial (CENESP), em 1973, com o Projeto Prioritário nº 35, que fixava uma política em relação ao superdotado. Justificava, além da educação dos excepcionais, para que se desenvolvesse suas potencialidades o mesmo ocorrendo "aos superdotados que, atendidos adequadamente, irão formar elites mais aptas nos vários campos da reflexão e da práxis – para darem continuidade e expandirem o desenvolvimento brasileiro, dinamizarem e inovarem a sociedade" (NOVAES, 1979, p. 84).

Com a definição marcada pelos documentos e ações políticas e educacionais, o termo superdotado se configura oficialmente no sistema.

Em se tratando do uso de termos para a área, Alencar e Fleith (2001) discorrem sobre a variedade usada internacionalmente como: 'habilidades especiais' e 'alunos mais capazes' (Austrália), 'supernormal' (China), 'crianças excepcionais' (Indonésia), 'mais capazes ou altamente capazes' (Inglaterra), 'sobredotados' (Portugal), 'dotado' traduzido do *gifted* (EUA). As referidas autoras chamam a atenção para a confusão de muitos especialistas entre os termos superdotado e talentoso.

No Brasil, visivelmente influenciado por estudos e pesquisas norte-americanos, em 1972, oriundo do "Relatório Marland" do Departamento de Saúde e Bem-Estar dos Estados Unidos, seis áreas são contempladas nas altas habilidades/superdotação. São elas: capacidade intelectual; aptidão acadêmica ou específica; pensamento criativo ou produtivo; capacidade de liderança; talento especial para artes visuais, artes dramáticas e música; e capacidade psicomotora (ALENCAR; FLEITH, 2001; GAMA, 2006).

Diante dessa categorização internacional, surge o conflito entre os termos superdotado e talentoso também no Brasil. E, sobre este enfoque, Delou (2007, p. 29) pontua que:

Este conceito trouxe duas categorias conceituais distintas, superdotados e talentosos. Estabeleceu critérios que poderiam ser combinados aditivamente ou alternativamente denominados notável desempenho e/ou elevada potencialidade, assim como ofereceu a mesma possibilidade para combinar ou considerar, isoladamente, ao que denominou de aspectos, ou seja, as áreas que caracterizariam os tipos de superdotação e talentos que a criança poderia apresentar.

Persistiu, por muito tempo, que talentoso era aquele que possuía capacidade superior em artes, o que Guenther (2000) adverte que é errôneo designar talento apenas para a área artística.

Gagné (2010, p. 1) aponta dois termos distintos – dotação e talento –, assim definidos:

Dotação designa posse e uso de capacidades naturais notáveis chamadas aptidões, em pelo menos um domínio de capacidade, a um grau que coloca o indivíduo pelo menos entre 10% mais altos no grupo de pares etários. Talento designa desempenho notável de habilidades sistematicamente desenvolvidas, em pelo menos um campo de atividade humana, a um grau que coloca o indivíduo entre pelo menos os 10% mais altos

no grupo de pares etários que são ou já foram ativos naquele campo.

Infere-se que só há talento se houver dotação, segundo Gagné (2010). No entanto, é importante refletir e indagar se os programas de atendimento aos educandos mais capazes buscam a dotação ou o talento, uma vez que os sinais são captados quando já estão visíveis para identificação. A reflexão se torna mais aguda quando imaginamos que dificilmente teremos músicos talentosos se não lhes for dado os instrumentos musicais ou o contato com a música. Sem isso, como saber se são possuidores de dotação. Assim, os programas deveriam também se voltarem à busca da dotação, se forem baseados pela recomendação dual de termos de Gagné.

O termo superdotado ficou estagnado por quase vinte anos (DELOU, 2007). Em 1994, surge, com a publicação das Políticas Nacionais de Educação Especial (BRASIL, 1994) o termo 'altas habilidades', que vem da terminologia usada na Europa pelo Conselho Europeu '*High Ability*' que, em português, significa capacidade alta, elevada, que se traduziu por 'altas habilidades' (GUENTHER, 2000).

Buscando a definição de *ability* no dicionário *The American Heritage College* (1993), encontra-se como a qualidade de ser capaz de fazer algo, como também um talento natural ou habilidade, essa representada pela palavra *skill* (p. 3). Assim como o referido dicionário traz *skill* como proficiência, facilidade, destreza que é adquirida com treino ou experiência. Um talento ou capacidade desenvolvida, utilizando-se da palavra *ability* (p. 1.277).²

Nota-se que os substantivos '*skill*' e '*ability*' aparecem, respectivamente, em ambas as definições. Recorrendo-se ao dicionário inglês-português *The Oxford Portuguese Dictionary* (1996, p. 181), a palavra '*ability*' traz a tradução: "n. Capacidade (para ou para fazer); (*cleverness*) habilidade f, esperteza f." O equívoco propagado por Guenther (2000, 2006, 2010) e por Alencar e Fleith (2001) acerca dos termos, possivelmente, deu-se por essas traduções ou menções nos dicionários, que podem ter confundido por ocasião do emprego da nomenclatura ou foi entendida como sinônimas.

Além dessas discussões, os termos também variaram, trazendo o uso de 'barras' (/), 'e/ou' como: altas habilidades e/ou superdotação, expressando que tanto podia ser um como outro ou os dois juntos, pois "e" é uma conjunção aditiva, assim como pode ser adversativa. Exemplificando: 'João e Maria'; João é um e Maria é outra. Se propuser 'João e/ou Maria' tanto faz se é um ou pode ser o outro ou os dois juntos.

Na Política Nacional de Educação Inclusiva (BRASIL, 1994), utilizou-se o termo 'altas habilidades', assinalando a menção em uma das áreas ao talento especial para artes, surgindo como já exposto, a possibilidade ao termo talento atrelado à área artística. No entanto, o documento faz uma referência,

na página 13, acerca da classificação das categorias a serem atendidas, mencionando: “genericamente chamados de portadores de necessidades educacionais especiais, classificam-se em: portadores de deficiência (mental, visual, auditiva, física, múltipla), portadores de condutas típicas (problemas de conduta) e portadores de altas habilidades (superdotação)”. Superdotação aparece entre parênteses como uma explicação ou para compreensão do significado do termo ‘altas habilidades’. Posteriormente, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) 9.394/96 (BRASIL, 1996, p. 22), capítulo V, artigo 59, II aparece: “aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados”. O termo altas habilidades não foi mencionado.

Ainda sobre os documentos oficiais acerca da Educação Especial, a Resolução nº 02/2001 (BRASIL, 2001) institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica e utiliza o termo ‘altas habilidades/superdotação’, artigo 5º III com a inserção da barra (/), o que denota que tanto faz um termo como outro e que ambos trazem a seguinte definição: “grande facilidade de aprendizagem que os leve a dominar rapidamente conceitos, procedimentos e atitudes”. Vale lembrar que essa Resolução se deu sob a égide da Política Nacional de Educação Especial de 1994, que não se utilizou dessa nomenclatura.

Complementando a reflexão sobre o uso dos termos na área de altas habilidades/superdotação, buscou-se registrar quais termos foram mais utilizados pelos autores que tiveram artigos publicados na *Revista de Educação Especial* da Universidade Federal de Santa Maria. Foram analisados o uso dos termos nos títulos dos artigos e as palavras-chave nos resumos. Os artigos pesquisados são dos anos de 2001 a 2010. A Revista em questão possui duas edições anuais, e os anos 2009 e 2010 tiveram três edições; assim sendo, foram pesquisados artigos de 21 edições, da edição nº 17 do ano de 2001 à edição nº 38, de 2010, conforme mostra os quadros 1, 2 e 3.

Quadro 1 – Números da Revista da Educação Especial. Período analisado entre 2001 e 2005.

Ano	Artigo	Autor(es)	Palavras-chave
Edição			
2001 n. 19	O portador de altas habilidades e sua inclusão na sociedade.	Ana Lúcia Batista; Marsyl B. Mettrau	Sem palavras chave

Continuação Quadro 1

2002 n. 19	Sem palavras chave	Cláudia Maria Ferreira; Soraia Napoleão Freitas	Portadores de altas habilidades, talento, superdotados
2003 n. 21	A escola e a inclusão dos alunos portadores de altas habilidades/superdota- ção.	Nara Joyce W. Vieira	Inclusão, escola, escola inclusiva, altas habilidades, superdotação.
2003 n. 22	Mitos e crenças sobre as pessoas com altas habilidades: alguns aspectos que dificultam o seu atendimento.	Susana Graciela P. B. Pérez	Altas habilidades, superdotação, Educação Especial
2004 n. 23	Atendimento ao portador de altas habilidades.	Atendimento ao portador de altas habilidades.	Altas habilidades, escola, programa de enriquecimento.
2005 n. 25	O papel do professor junto ao aluno com altas habilidades.	Andréia Jaqueline D. Rech; Soraia Napoleão de Freitas	Educação Especial, professor, aluno com altas habilidades.
2005 n. 25	Alberto: um professor do ensino regular e seu "algo mais" para atender alunos com altas habilidades/superdota- ção.	Susana Graciela P. B. Pérez; Claus Dieter Stobaus	Altas habilidades, superdotação, inclusão

Quadro 2 – Números da Revista de Educação Especial. Período analisado 2006

Ano	Artigo	Artor(es)	Palavras-chave
Edição			
2006 n. 27	A identificação e o encaminhamento dos alunos com altas habilidades/superdo- tação em Campo Grande – MS.	Cynthia Garcia Oliveira; Alexandra Ayach Anache	Educação, superdotação, necessidades especiais

Continuação Quadro 2

2006 n. 28	Dotação e Talento: reconhecimento e identificação.	Zenita Cunha Guenther	Identificação de talentos, dotação, superdotação
2006 n. 28	Proposta de política educacional para alunos com altas habilidades/superdotação no Estado do Rio Grande do Sul.	Larice Bornatto Germani; Mara Regina N. da Costa; Nara Joyce W. Vieira	Políticas Públicas, Educação de alunos c/ altas habilidades/superdotação
2006 n. 28	Criatividade e altas habilidades/superdotação.	Denise de S. Fleith	Superdotação, altas habilidades, inteligência.
2006 n. 28	Vida adulta: superdotação e motivação.	Juan José M. Mosquera, Claus D. Stobaus	Aduldez, desenvolvimento humano, superdotação, motivação, Educação Especial.

Quadro 3 - Números da Revista de Educação Especial. Período analisado entre 2007 e 2010

Ano	Artigo	Autor(es)	Palavras-chave
Edição			
2007 n. 30	Centros Comunitários para desenvolvimento de talentos – o CEDET.	Zenita Cunha Guenther	Dotação, superdotados, talento.
2008 n. 31	O professor e aluno com altas habilidades e superdotação: relação de saber e poder que permeiam o ensino.	Giovana Mattei	Educação, alunos c/ altas habilidades/superdotação, relações de saber e poder.
2008 n. 32	Identificação e a inclusão de alunos com características de altas habilidades/superdotação: discussões pertinentes.	Tatiane Negrine, Soraia Napoleão Freitas	Altas habilidades, superdotação, inclusão, identificação.
2009 n. 35	Aceleração, ritmo de produção e trajetória escolar: desenvolvendo o talento acadêmico.	Zenita Cunha Guenther	Aceleração, ritmo, trajetória escolar.

Continuação Quadro 3

2009 n. 35	Identificação das altas habilidades sob uma perspectiva multidimensional.	Susana Graciela Perez B. Perez	Altas habilidades, superdotação, identificação, instrumentos de identificação.
2010 n. 36	Identificação de alunos com altas capacidades: uma contribuição de indicadores neuropsicológicos	Dora Simonetti, Leandro S. Almeida, Zenita C. Guenther	Altas habilidades, psicométrica, neuropsicologia, eletroencefalo-grama
2010 n. 37	Políticas educacionais no Rio Grande do Sul: indicadores para discussão e análise na área de altas habilidades/superdotação.	Nara Joyce W. Vieira	Educação Especial, políticas pública, altas habilidades/superdotação.
2010 n. 38	Sociedade e altas habilidades: contribuições e perspectivas.	Thais Aline Casseb da Silva, Dayhammy Fabrizi Sampaio Paixão	Altas habilidades, superdotação, inteligência, sociedade, família

A incidência no uso dos termos nos títulos dos artigos e suas palavras chave são apresentadas no Quadro 4.

Quadro 4 – Ocorrência dos termos nos títulos dos artigos pesquisados

Termos	Título do artigo
Altas habilidades	8
Altas habilidades/superdotação	7
Altas habilidades e superdotação	1
Altas capacidades	1
Dotação	1
Potencial superior	1
Superdotação	1
Talento	3

A ocorrência dos termos nas palavras-chave dos artigos pesquisados encontra-se indicada no Quadro 5.

Quadro 5 – Ocorrência dos termos nas palavras-chave

Termos	Palavras-chave
Altas habilidades	8
Altas habilidades/superdotação	7
Altas habilidades e superdotação	0
Altas capacidades	0
Dotação	1
Potencial superior	1
Superdotação	7
Superdotados	3
Talento	3

No ano 2000, houve duas edições da Revista de Educação Especial (edições n. 15 e 16) e nenhum artigo da temática de altas habilidades/superdotação foi publicado. Palavras-chave ocorreram a partir da edição nº 19, de 2002.

O termo 'altas habilidades' usado nos títulos dos artigos, até o ano de 2004, ocorreu com maior frequência conjugado com o termo 'portadores', aparecendo nas palavras-chave as variações de 'superdotação' e 'talento'. Em 2005, o termo utilizando-se de barra 'altas habilidades/superdotação' aparece no título do artigo de Pérez (2005), porém, nas palavras-chave, os termos encontram-se em separado. O mesmo acontece com o trabalho apresentado por Oliveira e Anache (2006). Nota-se que o ano de 2006 se traduz profícuo em publicação acerca da temática na referida Revista, contando com quatro trabalhos. Entre os trabalhos apresentados, surge, por Guenther (2006), outra variação de termos 'dotação' e 'talento', no entanto, as palavras-chave aparecem, além de dotação e talento, o termo superdotação de uso contestado por Guenther (2000, 2006). O artigo de Mosquera e Stobaus (2006) apresenta coerência entre o termo 'superdotação' apresentados no título e o uso como palavra-chave.

Em 2007, houve dois artigos (edições nº 29 e 30), respectivamente. Altas habilidades, novamente, retorna em Fortes e Freitas (2007), tanto no título do trabalho quanto nas palavras-chave. Guenther (2007), no artigo 'Centros comunitários para desenvolvimento de talentos – o CEDET' – mantém nas palavras-chave: 'dotação', 'talento' e 'superdotados'.

Giovana Mattei (2008), na edição nº 31, apresenta outra variação com a (re) utilização do 'e' entre os termos como 'altas habilidades e superdotação' e Negrine e Freitas, em 2008 na edição nº 32, expõem coerência entre título e palavras-chave.

A partir de 2009, a Revista passa a ter três edições anuais, nº 33, 34 e 35. A edição nº 35 publica dois artigos: 'Aceleração, ritmo de produção e trajetória escolar desenvolvendo o talento acadêmico', de Guenther, que não traz o termo 'talento' nas palavras-chave. O termo 'altas habilidades' aparece no título do artigo de Pérez, enquanto 'altas habilidades/superdotação' ocorre nas palavras-chave, demonstrando, assim, incongruência de uso.

Nos artigos publicados em 2010, edições nº 36, 37 e 38, houve um artigo em cada edição. Dora Simonetti aparece com o termo 'altas capacidades' no título do artigo e o apresenta nas palavras-chave. Na edição nº 38, Vieira apresenta o termo oficial adotado pelo MEC, 'altas habilidades/superdotação' tanto no título como nas palavras-chave. Silva e Paixão, na edição nº 38, intitula o artigo com a terminologia 'altas habilidades' e a apresenta nas palavras-chave, bem como adiciona o termo 'superdotação'.

Infere-se que os autores variaram o uso dos termos, por vezes, mantendo coerência entre título e palavras-chave e, outras vezes, foram incoerentes, possivelmente, com a dinâmica confusa instalada que a apropriação terminológica se tornou.

O Conselho Brasileiro para Superdotação (CONBRASD) surgiu em 2002, em Lavras, MG, por um grupo de especialistas, com a ideia de se criar um Conselho que agregasse interessados, estudiosos e pesquisadores e defendesse os direitos dos superdotados. Apesar da polêmica em relação ao termo 'superdotado', o uso foi adotado pelo voto democrático. Salienta-se que o CONBRASD foi criado após a Resolução nº 02/2001, no entanto, o termo 'altas habilidades' foi suprimido.

Em 2008, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008) mantém o termo altas habilidades/superdotação.

E linguagens...

A área de altas habilidades/superdotação encontra-se em muitos conflitos e incoerências que podem ser válidas e ricas para as discussões acadêmicas, porém reflete-se se usos de termos, expressões e linguagens variadas contribuem para estimular, ainda mais, as barreiras que impedem esse alunado especial de receber o reconhecimento educacional.

Quando falamos de linguagem, devemos conceber que falamos de uma rede plural de linguagens, como formas, gestos, palavras, sons, cores,

traços entre outros, somos seres simbólicos, seres da linguagem e nela estão uma gama expressiva de formas sociais de comunicação (TOMASELLI, 2009). Assim, a linguagem é importante para as nossas relações conosco, com o outro e com o mundo. Correa (s.d) assinala que a linguagem segue em todos nossos atos, instrumento modelador do pensar, do sentir, do interagir.

Acerca da fala, aponta Corrêa (s.d), tem-se a noção de enunciação, que é o ato de expressar vocalicamente ou através da escrita e a de enunciado, resultado do ato enunciativo. Encontram-se, nessa relação, três elementos básicos: o enunciador (falante ou escritor), o destinatário (receptor) e a relação entre esses.

Sob essa ótica da importância da linguagem como forma de expressão e comunicação, Tomaselli (2009) e Corrêa (s.d) assinalam que a fala anuncia um determinado fim, a um fim ideológico. Tomaselli (2009) explica que:

Importante ressaltar que no sistema social em que vivemos, nos encontramos destinados a receber linguagens, nas quais em nada participamos em sua produção. São, na verdade, mensagens destinadas à inculcação de valores que apenas correspondem aos interesses dos donos dos meios de produção de linguagem, e de forma alguma aos usuários.

No sentido ideológico do uso das palavras, falada e escrita, outras ocorrências são observadas na literatura, em documentos oficiais e encontros educacionais que contribuem, ainda mais, para a exclusão dessa parcela de educandos. Um exemplo é o uso latente da palavra 'criança' nos discursos que pode direcionar o atendimento dos educandos com altas habilidades/superdotação para a faixa etária infantil, deixando à margem o adolescente e o adulto.

Novaes (1979, p. 101), ao propor currículos especiais a essa população, mencionava que podia ser usado com "crianças de talento específico". Assim, o termo 'superdotado', usado pela referida autora, ficava atrelado ao atendimento à faixa etária infantil.

Sob o mesmo viés do uso da linguagem voltado para o termo 'criança', Gama (2006, p. 11) assinala:

Há duas razões importantes para se ampliar o atendimento a crianças com superdotação no Brasil: a primeira é que o oferecimento de oportunidades educacionais diferentes a alunos com potenciais diversos é uma determinação legal; e a segunda, sobretudo no caso de superdotados com potencial superior, é que isto deveria ser uma questão nacional prioritária, uma vez que poderá garantir a formação de adultos capazes de resolver os

inúmeros problemas que assolam o país e o mundo hoje.

Entendemos a importância do atendimento às crianças superdotadas para a garantia de adultos capazes, no entanto, adolescentes e adultos que não receberam atendimento em sua vida escolar podem se apropriar dos serviços educacionais especiais para seu desenvolvimento.

No tocante aos documentos oficiais, a Declaração de Salamanca (BRASIL, 1994), citada no Parecer 17/2001 (BRASIL, 2001), que subsidia as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial, Resolução nº 02/2001 (BRASIL, 2001), assinala “desenvolver uma pedagogia centralizada na criança” ou “que todas as crianças, sempre que possível, possam aprender juntas”. Entretanto, o próprio Parecer 17/2001 orienta suas recomendações referindo-se a alunos ou educandos, esses, de forma mais abrangente.

A justificativa para esse direcionamento é que a Educação Especial ou o atendimento educacional especializado perpassa TODOS os níveis de ensino (BRASIL, 2001, 2008). Dessa forma, concluímos que não há somente crianças, há adultos talentosos no ensino superior e na Educação de Jovens e Adultos (EJA) e a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008) toma o cuidado de pontuar o termo aluno quando se refere ao atendimento, no entanto, o termo ‘crianças’ ainda se mantém forte em publicações e discussões.

Portanto, o que é escrito e falado tem importância vital para reflexões, interpretações, usos e, conseqüentemente, ações que possam se perpetuar e de difícil solução, se mal empregados.

Considerações finais

A utilização de termos e definições para os altos habilidosos/superdotados tem sido alvo de debates de distante solução. Autores se apropriam de usos e conceituações deflagrando dúvidas e más interpretações que confundem especialmente os educadores que conhecem pouco acerca da temática.

A área de altas habilidades/superdotação é pouco considerada nos serviços oferecidos pela Educação Especial e Inclusiva, supondo-se que essa confusão instalada possa contribuir para a exclusão desses alunos que já têm atendimento ínfimo. Isso se agrava com publicações e discursos que expressam o atendimento para as crianças, reduzindo, ainda mais, as possibilidades aos educandos jovens e adultos. Esse uso do termo direcionado é ideológico? É interesse dos donos das produções da linguagem ou simplesmente confundem que o atendimento deve ser precoce às necessidades especiais e desconsideram que o talento possa ser identificado e desenvolvido em qualquer faixa etária ou nível de ensino?

Poucos olhares estão voltados aos educandos da Educação de Jovens e Adultos, Ensino Superior ou mesmo aos do Ensino Médio, este ainda sem obrigatoriedade no sistema educacional brasileiro. As ínfimas 5.637 matrículas de alunos com altas habilidades/superdotação, em 2009, revelam que uma atitude para fortalecer a identificação e o atendimento dos educandos seria a diminuição de variedades terminológicas e conceituais por pesquisadores, em publicações e discursos e também nos documentos oficiais, porque essa linguagem, por vezes confusa, se perpetua entre os educadores e desencadeia descrédito da área e desencaminha ações para a real inclusão dessa parcela de educandos. Sabemos da dificuldade do consenso em se tratando de Ciência e pessoas, no entanto, é preciso que se reflita sobre os riscos da linguagem mal empregada.

Sugerimos, em detrimento à discordância de estudiosos da área, conforme pesquisa apresentada nos artigos da *Revista de Educação Especial*, de Santa Maria, acerca da utilização terminológica, que as ações educacionais se mantenham fiéis aos sujeitos possuidores de altas habilidades/superdotação, os quais necessitam dos serviços educacionais especiais.

Referências

ALENCAR, E. M. L. S.; FLEITH, D. S. **Superdotados**: determinantes, educação e ajustamento. 2. ed. revista e ampliada. São Paulo: EPU, 2001.

BRASIL. Diretrizes e Bases para o Ensino de 1º e 2º graus. Poder Executivo. Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 12 de agosto de 1971. Disponível em: <http://www.presidencia.gov.br/ccivil_03/Leis/L5692.htm> Acesso em: 08 jan. 2010.

_____. Política Nacional de Educação Especial. Ministério da Educação e do Desporto/ Secretaria de Educação Especial, Brasília, DF., 1994.

_____. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em <www.planalto.gov.br/legislação>. Acesso em: 07 abr. 2010.

_____. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Ministério da Educação / Secretaria de Educação Especial, Brasília, DF., 2008. Disponível em: <www.mec.gov.br/seesp>. Acesso em: 07 abr. 2010.

_____. Parecer CNE/CEB nº 17/2001. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB017_2001.pdf>. Acesso em: 16 jul. 2010.

_____. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB nº 02 de 11 de Setembro de 2001. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Diário Oficial da União 14 de setembro de 2001.

Altas habilidades/superdotação: entre termos e linguagens

CONBRASD. Conselho Brasileiro para Superdotação. Disponível em: <<http://www.conbrasd.com.br>>. Acesso em: 04 mar. 2011.

CORRÊA, I, G. Nossa linguagem verbal. **Jornal mundo Jovem**. PUCRS (s.d). Disponível em: <<http://www.pucrs.br/mj/artigo-nossa-linguagem-verbal.php>>. Acesso em: 10 mar. 2011.

DELOU, C. M. C. **Educação do aluno com altas habilidades/superdotação: legislação e políticas educacionais para a inclusão**. Brasília, DF, 2007.

EDLER CARVALHO, R. **Educação inclusiva: com os pingos nos "is"**. Porto Alegre: Mediação, 2004.

GAGNÉ, F. **Construindo talento a partir da dotação. Breve visão do DMGT 2.0**. In: Anais VII Encontro Internacional de Educadores do CEDET/Aspat: Caminhos para desenvolver potencial e talento, 17 e 18 de setembro de 2010, Poços de Caldas, Minas Gerais. p. 8.

GAMA, M. C. S. S. G. **Educação de superdotados: teoria e prática**. São Paulo: EPU, 2006.

GUENTHER, Z. C. **Desenvolver capacidades e talentos: um conceito de inclusão**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

_____. **A questão da terminologia** (palestra) In: IV Encontro Nacional do CONBRASD. Curitiba, 13 a 15 de setembro de 2010 (palestra).

NOVAES, M. H. **Desenvolvimento psicológico do superdotado**. São Paulo: Atlas, 1979.

RANGNI, R. A. **O atendimento às pessoas com altas habilidades no estado de São Paulo**. Dissertação (Mestrado em Educação)—Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Cidade de São Paulo, São Paulo, 2005, 1-161.

THE AMERICAN HERITAGE COLLEGE DICTIONARY. 3rd ed. Boston: Houghton Mifflin, 1993.

THE OXFORD PORTUGUESE DICTIONARY. Português-inglês- Inglês-Português. SBS, 1996.

TOMASELLI, T. **Semiótica: algumas palavras**. RedePsi, 2009. Disponível em: <<http://www.pucrs.br/mj/artigo-nossa-linguagem-verbal.ph>>. Acesso em: 10 mar. 2011.

UNIVERSIDADE DE SANTA MARIA. Revista de Educação Especial, edições n. 15 a 28, 2001 a 2010. Disponível em: <<http://www.ufsm.br/revistaeducacaoespecial>>. Acesso em: 06 mar. 2011.

Notas

¹ Este artigo usa a terminologia “altas habilidades/superdotação”, que é a recomendação oficial do MEC.

² *Ability* - “n. pl. -ities. 1. the quality of being able to do something; the physical, mental, financial, or legal power to perform. 2. A natural or acquired **skill** or talent. ‘Skill’ “n. 1. proficiency, facility, or dexterity that is acquired or developed through training or experience. 2a. A art, a trade, or a technique, particularly one requiring use of the hands or body. 2b. A developed talent or **ability**: writing skills. The American Heritage College (1993).

Correspondência

Rosemeire de Araújo Rangni – Rua São Domingos, 131, Apt. 34, Jd. São Paulo, Cidade Guarulhos, CEP:07110080.

E-mail: rose.rangni@uol.com.br

Recebido em 20 de maio de 2011

Aprovado em 06 de outubro de 2011